

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

Moção

Em defesa dos serviços públicos de água, saneamento e gestão de resíduos

Nos últimos 30 anos, o Poder Local Democrático tem sido determinante no sector das Águas e resíduos, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento das condições de vida das populações em todo o país. O novo quadro legislativo, ditado e concretizado pelo governo PSD/CDS, no âmbito da reestruturação destes sectores, representa transformações substanciais no papel do Poder Local e na configuração jurídico-constitucional que lhe conhecemos.

Na década de 90 do século passado, foi-se abrindo progressivamente a porta à vontade dos privados naquele que se poderia tornar o negócio da água. De um direito fundamental (assim expressamente reconhecido pela Assembleia Geral das Nações Unidas, através da resolução A/RES/64/292) foi-se transferindo esse estatuto para o plano da mercantilização.

A privatização da Empresa Geral de Fomento (EGF), a alteração à Lei de Delimitação de Sectores, a alteração dos estatutos jurídicos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), e por fim, a alteração ao Regime Jurídico dos Serviços de Âmbito Municipal de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Urbanos, vêm claramente retirar a gestão destes sectores às autarquias, a quem mais sabe gerir o bem público e quem mais conhecimento e experiência técnica possui, junto das populações.

São alterações que traduzem, no fundamental, uma estratégia de substituição: do serviço público pelo privado, do acesso público e universal pelo lucro e do cidadão com direitos pelo cidadão-pagador e do emprego com direitos por mais exploração.

Tais alterações vão permitir a privatização pura e simples, dos sistemas multimunicipais de resíduos, e a fusão dos sistemas multimunicipais de águas e saneamento, com o objectivo de entrega de toda a gestão a privados.

Por fim, dar poderes de fixação das tarifas destes bens e serviços – enquanto gestão municipal – a uma entidade externa ao Município, sem qualquer conhecimento das especificidades de cada região, e das suas populações, representa uma clara violação dos princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa, no que diz respeito à autonomia do Poder Local.

A água é um dos pilares do desenvolvimento mais ambicionados pelo sector privado. Por ser imprescindível à vida e às mais diversas actividades económicas, deter o controlo deste recurso natural fundamental é, para o sector privado, usufruir de um dos mais vastos poderes, com repercussão em dimensões tão relevantes para o desenvolvimento como a social, ambiental, económica e de gestão territorial.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

Ambicionando lucros garantidos, em Portugal o sector económico tem batido recorrentemente à porta de um poder político subserviente, com o intuito de ir gerando domínio sobre o sector da água.

Como passo no processo de privatização, a reestruturação do sector da água que funde sistemas e aumenta o preço da água para a generalidade dos consumidores, retira dimensão interventiva às autarquias.

Na reunião do Conselho de Ministros de 09 de Abril de 2015, juntamente com o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Litoral de Portugal, foi aprovada a criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo – Sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. – que agrega 8 sistemas multimunicipais e um total de 84 municípios.

No mesmo Conselho de Ministros foi referido que “Estes três processos de reestruturação permitem assegurar maior equidade territorial e coesão social, diminuindo a disparidade tarifária resultante das especificidades dos diferentes sistemas e regiões do país, aumentar a eficiência dos sistemas de águas e águas residuais urbanas com redução dos custos associados, garantir a disponibilidade dos meios financeiros para o investimento em infraestruturas e garantir a sustentabilidade económico-financeira das entidades gestoras com rigor e transparência na fixação das tarifas.”

Também no início deste ano já o governo PSD/CDS tinha concretizado a alienação das participações públicas do Estado na sociedade com a venda da Empresa Geral de Fomento (EGF) ao consórcio SUMA, liderado pelo Grupo Mota Engil, que abriu a concessão multimunicipal à participação maioritária de entidades privadas, subvertendo as condições que levaram os municípios a aceitar integrarem os Sistemas Multimunicipais.

Como se observa, esta estratégia aprovada pelo Governo vem retirar aos Municípios a capacidade que hoje detêm por direito próprio, de intervenção directa na gestão das infraestruturas do actual Sistema Multimunicipal, que constituiu e constitui um pressuposto determinante da sua adesão ao mesmo.

É um modelo de governação dos serviços que deixa antever ameaças à natureza e à prestação de um serviço público das populações, do desenvolvimento dos concelhos, das regiões e do País, aliado ainda a um acentuado e injusto aumento de tarifas e à degradação do emprego e dos direitos dos trabalhadores.

Lembrar ainda que à semelhança de outras más reestruturações de serviços públicos, que o governo PSD/CDS encetou, este processo tem sido uma estratégia totalmente

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

desenvolvida à margem e contra a vontade dos municípios, em confronto e no desrespeito pelo cumprimento dos pressupostos e dos acordos parassociais que os levaram a aderir ao actual Sistema Multimunicipal.

A extinção dos sistemas existentes está associada a criação da empresa Águas de Lisboa e Vale do Tejo (ADLVT) que agrega 84 municípios, que são também accionistas, e que foi concessionada à EPAL.

Em todo este processo os municípios não foram consultados nem para a extinção da SIMTEJO nem para integrarem a ADLVT sendo ilegalmente obrigados a integrar esta nova empresa.

Mas associado a este processo e previsto no actual quadro legal estão aumentos, até 2020, de grande dimensão para os serviços de água, saneamento e resíduos, que nos municípios do distrito de Lisboa os aumentos oscilam entre 30% e 78%, o que constitui um esbulho aos rendimentos dos cidadãos.

A água que é comprada pelos Serviços Municipais à EPAL prevê-se que poderá aumentar 19% até 2020, e poderá aumentar já 7,7% em 2016.

O tratamento de esgotos poderá ter um aumento de 12% até 2020 e aumentará cerca de 10% em 2016.

A acrescentar a estes aumentos haverá ainda que prever que a taxa de tratamento de resíduos sólidos, já privatizada, que aumentará também cerca de 4,6%.

Na sua reunião de 19 de Março de 2015, o Conselho Metropolitano de Lisboa, já havia reiterado a sua firme rejeição do projecto de criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, e depois de conhecida a recente resolução do Conselho de Ministros, o Conselho Metropolitano toma uma posição conjunta, onde rejeita frontal e totalmente o processo de reestruturação do sector das águas e dos resíduos, referindo que irá adoptar todas as medidas necessárias e possíveis contra a sua concretização.

Considerando que os municípios desempenharam um papel determinante no processo de infra-estruturação do país nos domínios das águas, saneamento e gestão de resíduos, contribuindo de forma notória para o desenvolvimento territorial e socioeconómico através da melhoria contínua dos sistemas e da gestão e conservação das redes, pelo que a presente estratégia se traduz numa clara e inaceitável expropriação aos municípios, que se irá revelar profundamente lesiva para as populações.

Considerando que além de lesar a autonomia local, o afastamento dos municípios – que foram sempre os legítimos representantes da população e do interesse público –

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

do núcleo central das decisões da sociedade agora criada, configura uma clara eliminação do processo democrático de tomada das decisões.

Considerando que este é todo um processo, eixo de um caminho há muito idealizado, que não serve as populações e muito menos o país (quer seja ao nível social, económico ou financeiro), sendo que o sector da água (abastecimento e saneamento), dada a sua vital importância para as populações e para o país, deveria receber do

Estado um apoio no investimento e no sentido de garantir o igual acesso de todos a estes serviços, representando por isso um sector que não poderá, nunca, ser elitizado ou objecto de concessões ou privatizações que criam ainda mais agravadas desigualdades sociais, hoje já existentes fruto da actual situação que o país atravessa.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira, tendo isso em conta, reunida no dia 16 de Dezembro de 2015, delibera:

1. Manifestar a sua oposição a todo o processo que levou à concretização deste novo sistema, que desde o início foi feito em profundo desrespeito pelos municípios e à revelia das atribuições do Poder Local, expressando a sua veemente defesa dos serviços públicos de água, saneamento e gestão de resíduos.
2. Defender a gestão pública da água como forma de defender a sua universalidade, demonstrando solidariedade com as acções políticas e institucionais que possam vir a ser tomadas pelo município no sentido de defender este princípio.
3. Exigir ao governo a recriação da SIMTEJO nas condições existentes aquando da sua extinção.
4. Exigir ao governo a reversão dos aumentos previstos até 2020 disponibilizando-se para a participação nas acções institucionais que venham a ser promovidas no sentido de impedir estes aumentos.
5. Por último, exigir do poder autárquico que reafirme a rejeição da privatização da EGF e a recusa em aderir ao sistema de Águas de Lisboa e Vale do Tejo; e que manifeste a sua firme intenção de tomar todas as iniciativas ao seu alcance, no plano institucional, político e judicial, no sentido de evitar a concretização deste processo.

Vila Franca de Xira, 16 de Dezembro de 2015

Os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira

Moção aprovada por unanimidade.